



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.562, de 1º de dezembro de 2008.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).**

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.666, de 21 de novembro de 2007, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                 |                                                |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>02.10.00.000 - DEPARTAMENTOTO DA CRIANÇA</b> |                                                |
| <b>ADOLESCENTE E FAMÍLIA</b>                    |                                                |
| <b>02.10.01.000</b>                             | -Departamento da Criança Adolescente e Família |
| 339030.00-08.244.0051.2.030001                  | - Material de Consumo 64.000,00                |
| 449052.99-08.244.0051.2.030000                  | - Equipamento e Material Permanente 35.000,00  |
| =====                                           |                                                |
| <b>TOTAL.....</b>                               | <b>R\$ 99.000,00</b>                           |

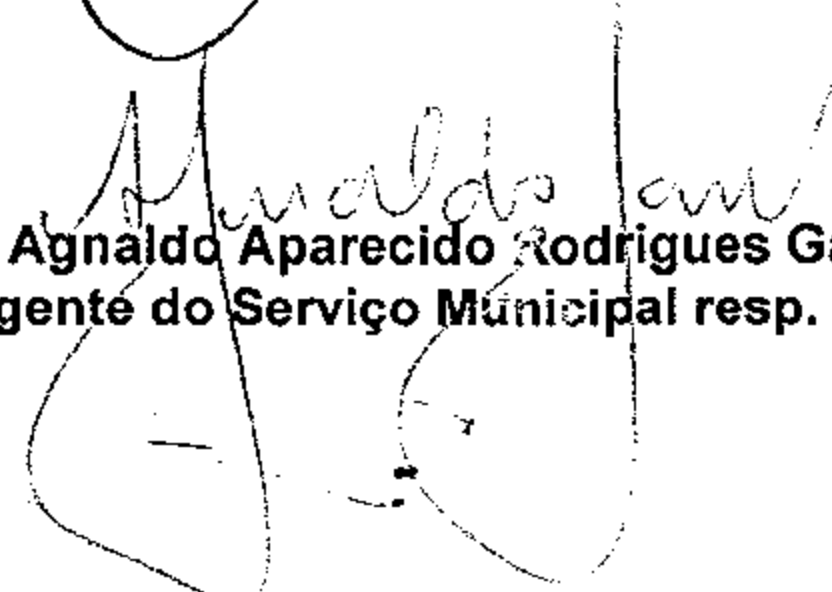
Art. 2º. Para ocorrer às despesas com execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de dezembro de 2008.

  
José Paulo Delgado Júnior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão